# PRIMEIRA RETIFICAÇÃO AO EDITAL Nº 06/2022 – SME

**ABERTURA DAS INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO DE ATRIBUIÇÃO DE AULAS DO ANO LETIVO DE 2023.**

LUIZANGELO GRASSI, Prefeito Municipal de Celso Ramos, no uso de suas atribuições e considerando a necessidade de se efetuar o Processo Seletivo para atribuição de aulas dos profissionais efetivos da Secretaria Municipal de Educação.

**RESOLVE:**

1. Fica retificado o EDITAL Nº 06/2022 – SME, a fim de excluir o "***item 4.3.7",*** a fim de que não seja exigido dos profissionais que tiverem interesse em **escolher as vagas do BERÇÁRIO I e II E MATERNAL I**, a apresentação de atestado médico de aptidão física.

2. Os demais itens do EDITAL Nº 06/2022 – SME permanecem inalterados.

Celso Ramos, 1º de dezembro de 2022

**LUIZANGELO GRASSI**
**PREFEITO MUNICIPAL**